

## Research Grant for BSc Holder – (BI) 1 vacancy

Reference: **ALGAVALOR/BI/Lic/2019-017**

A competition is open for the attribution of 1 research Grant (BSc) in the framework of the project “Algavalor –MicroALGAs: produção integrada e VALORização da biomassa e das suas diversas aplicações”, reference SI I&DT n.º 352234, financed by Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), and Fundo Social Europeu (FSE), according to the following conditions:

1. Scientific area: Environmental engineering/ Environmental sciences.
2. Admission requirements:

The candidates must hold a BSc degree in a discipline related to /with experience in science outreach and strong experience in science communication in marine sciences.

3. Workplan:

The work will involve extracts preparation, dissemination of results and outreach activities.

4. Legislation and official rules:

Law n.º.40/2004, 18th August (Research Fellowship and Studentship Regulation) amended and republished by Decreto-Lei n.º 202/2012, 27th August; Regulations for Studentships and Fellowships of the Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. and CIIMAR Grants Regulation.

5. Work place:

The work will be carried out at CIIMAR and at CMIA Vila do Conde under the scientific supervision of Prof. Vitor Vasconcelos.

Cofinanciado por:



#### 6. Duration of the grant:

Duration of (6) months, starting in May 2019, under the regime of exclusive dedication, eventually renewable according to legal terms.

#### 7. Monthly maintenance stipend:

The monthly maintenance allowance is 752,38€ (seven hundred and fifty two Euros and thirty eight cents), in agreement with the monthly maintenance stipend table of the grants directly attributed by FCT, I.P. within the country

( <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>).

#### 8. Selection methods:

The ranking of candidates will be performed by a global evaluation based on the evaluation of the Curriculum Vitae and supporting documents. This evaluation will take into account:

- i) academic performance (global appreciation taking into account the University - level degree, its appropriateness to the position as well as the performance of the candidate in such degree), ranked from 0 to 10 with a relative weight of 30%;
- ii) the experience in the field of study (development and coordination of outreach activities, dissemination activities), ranked from 0 to 10 and with a relative weight of 60%.
- iii) a global appreciation of the motivation of the candidate and interest in the field of research, taking into account the motivation letter, the reference letters and any other element in the CV or transcripts that can help in this regard (ranked from 0 to 10 and with a relative weight of 10%).

The candidate with the highest score will be offered the position, provided that such score is above seven (7) values. In the case of a tie between the scores of the top candidates, and provided that such scores are higher than 7 values, an interview will be performed to these candidates to allow for the selection of a single candidate. The selection will be based on the vote of each member of the jury regarding the most adequate candidate for the position, and, in the case of a tie in the vote, the vote of the president of the jury will prevail.

## 9. Composition of the jury:

Efetive members

1. **(*Maria do Rosário Fidalgo Martins*)**
2. **(*Pedro Nuno da Costa Leão*)**
3. **(*Ralph Urbatzka*)**

Substitutes

1. **(*Mariana Reis*)**
2. **(*Joana Almeida*)**

## 10. Form of Advertising/notification of the results:

The final results of the evaluation will be published through a list sorting the candidates according to their attributed mark, on the CIIMAR website and by e-mail; in case of disagreement, the candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the Código do Procedimento Administrativo in a preliminary hearing setting. The jury reserves the right to not assign the grant depending on the quality of the applications.

## 11. Deadline for application and presentation of applications:

The competition is open from 1<sup>st</sup> until 12<sup>th</sup> April 2019. The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- detailed Curriculum vitae
- copy of the eligibility certificates
- motivation letter
- contact e-mail address and phone number
- indication of the reference of the competition (as indicated in this announcement)

-Detailed description of the projects or works that the candidate developed that will be important to demonstrate the adequacy to the function (namely in activities related to dissemination and outreach).

-Any other documents that the candidates may recognize as relevant.

The applications must be sent by e-mail to: [secretariado@ciimar.up.pt](mailto:secretariado@ciimar.up.pt).

The applications that do not include all the elements previously indicated will not be considered.

In case none of the candidates proves to have the profile indicated for carrying out the work plan, the jury reserves the right not to award the grant to the competition.

### **Bolsa de Investigação para Licenciado - (BI) 1 vaga**

Referência: ALGAVALOR/BI/Licenciado/2019-017

Está aberto um concurso para atribuição de 1 bolsa de investigação (BI) no âmbito do projeto Algavalor - - MicroALGAs: produção integrada e a valorização da biomassa e das suas múltiplas aplicações, com a referência SI I&DT n.º 352234, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), e Fundo Social Europeu (FSE), de acordo com as seguintes condições:

1. Área Científica: Engenharia Ambiental / Ciências do Ambiente.

2. Requisitos de admissão:

Os candidatos devem possuir uma licenciatura numa disciplina relacionada com/ com experiência em divulgação científica e forte experiência em comunicação científica em ciências marinhas.

3. Plano de Trabalho:

O trabalho envolverá preparação de extratos, divulgação de resultados e atividades de divulgação.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

#### 4. Legislação e regras oficiais:

Lei nº.40 / 2004, de 18 de agosto (Regulamento de Bolsas de Estudo e Bolsas de Pesquisa) alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto; Regulamento de Bolsas de Estudo e Bolsas de Estudo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e Regulamento de Bolsas do CIIMAR.

#### 5. Local de trabalho:

O trabalho será realizado no CIIMAR e no CMIA Vila do Conde, sob a supervisão científica do Prof. Vitor Vasconcelos.

#### 6. Duração da bolsa:

Duração de (6) meses, a partir de maio de 2019, sob o regime de dedicação exclusiva, eventualmente renovável de acordo com os termos legais.

#### 7. Pagamento da bolsa mensal

O subsídio de manutenção mensal é de 752,38 € (setecentos e cinquenta e dois euros e trinta e oito cêntimos), de acordo com a tabela mensal de subsídios de manutenção dos subsídios atribuídos directamente pela FCT, IP. Dentro do país (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>).

#### 8. Métodos de seleção:

A classificação dos candidatos será realizada por uma avaliação global baseada na avaliação do Curriculum Vitae e documentos comprovativos. Esta avaliação terá em conta:

- i) desempenho académico (valorização global levando em consideração o grau universitário, a sua adequação à posição e desempenho do candidato nesse grau), classificado de 0 a 10 com peso relativo de 30%;
- ii) a experiência no campo de estudo (desenvolvimento e coordenação de atividades de divulgação, atividades de comunicação), classificada de 0 a 10 e com um peso relativo de 60%.

iii) uma valorização global da motivação do candidato e interesse no campo de pesquisa, levando em consideração a carta de motivação, as cartas de referência e qualquer outro elemento do currículo ou transcrições que possam ajudar nesse sentido (classificação de 0 a 10 e com um peso relativo de 10%).

Ao candidato com a pontuação mais alta será oferecida a posição, desde que tal pontuação seja superior a sete (7) valores. No caso de empate entre as pontuações dos principais candidatos, e desde que tais pontuações sejam superiores a 7 valores, será realizada uma entrevista a esses candidatos para permitir a seleção de um único candidato. A seleção será baseada no voto de cada membro do júri em relação ao candidato mais adequado para o cargo e, no caso de empate na votação, o voto do presidente do júri prevalecerá.

#### 9. Composição do júri:

##### Membros efetivos

1. (Maria do Rosário Fidalgo Martins)
2. (Pedro Nuno da Costa Leão)
3. (Ralph Urbatzka)

##### Substitutos

1. (Mariana Reis)
2. (Joana Almeida)

#### 10. Forma de publicidade / notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicados através de uma lista ordenando os candidatos de acordo com a sua classificação atribuída, no site do CIIMAR e por e-mail; em caso de desacordo, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, se assim o desejarem, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo em audiência prévia. O júri reserva-se o direito de não atribuir o subsídio, dependendo da qualidade dos pedidos.

#### 11. Prazo para apresentação e apresentação de candidaturas:

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

O concurso está aberto de 1 a 12 de abril de abril. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, enviando os seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado
- cópia dos certificados de habilitações
- carta de motivação
- contactos: endereço de e-mail e número de telefone
- indicação da referência da vaga a que se candidata (conforme indicado neste anúncio)
- Descrição detalhada dos projetos ou trabalhos desenvolvidos pelo candidato que sejam importantes para demonstrar a adequação à função (nomeadamente em atividades relacionadas com a divulgação e divulgação).
- Qualquer outro documento que os candidatos possam reconhecer como relevante.

As candidaturas devem ser enviadas por e-mail para [secretariado@ciimar.up.pt](mailto:secretariado@ciimar.up.pt). As candidaturas que não incluam todos os elementos previamente indicados não serão consideradas.

No caso de nenhum dos candidatos apresentar o perfil indicado para a execução do plano de trabalho, o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.